



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ESCADARIAS QUE DÃO ACESSO AO BAIRRO HONÓRIO PASSAMANI, NESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente a implantação e/ou reforço da iluminação pública nas escadarias que dão acesso ao bairro Honório Passamani, neste município de Marilândia-ES.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade atender demanda recorrente dos moradores da localidade, considerando que as escadarias que dão acesso ao bairro Honório Passamani apresentam deficiência significativa de iluminação pública, especialmente no período noturno.

A insuficiência de iluminação compromete diretamente a segurança dos transeuntes, aumentando o risco de acidentes, quedas e facilitando a ocorrência de práticas delituosas, além de gerar sensação de insegurança à população que utiliza diariamente o local para deslocamento.

Destaca-se que as escadarias constituem via de acesso essencial, sendo amplamente utilizadas por moradores, trabalhadores e estudantes, o que reforça a necessidade de manutenção adequada da infraestrutura urbana.

A melhoria da iluminação pública, mediante a instalação de novos pontos de luz, substituição por luminárias mais eficientes (preferencialmente tecnologia LED) ou reforço da iluminação existente, contribuirá significativamente para:

- Aumento da segurança pública;
- Redução de riscos de acidentes;
- Melhoria da mobilidade urbana;
- Valorização do espaço público.

Dessa forma, considerando tratar-se de medida de baixo custo e alto impacto social, espera-se a devida atenção por parte do Poder Executivo.

Marilândia, 30 de março de 2026.

DAVI LOREDO FELIPE
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003100370035003A005000

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **30/03/2026 17:51**

Checksum: **00F22AAF4F27022D17A40239202DF3C52140F7805B12CE63BA1769A0DE137CE5**

